



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 155 DE, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Encaminho para apreciação dessa Augusta Casa de Leis o projeto que concede o reajuste de vencimento aos servidores ocupantes de cargos de Professor, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.

Tendo em vista as disposições da Lei Orgânica do Município, bem como que dispõe a Lei Federal nº 11.738/2008, o Município deve reajustar os vencimentos dos Professores integrantes do quadro do Magistério Municipal, a fim de adequá-los ao piso nacional dos professores de educação básica, conforme determinação contida na referida Lei Federal nº 11.738/2008.

Deste modo, buscando a efetiva valorização profissional e cumprindo o comando constitucional para que seja assegurado aos professores o piso salarial (art. 212-A, XII, da CF/88), considerando o atual cenário do índice com gastos de pessoal, será concedido um reajuste de 5,00% (cinco por cento) para este exercício de 2025. Considerando, ainda, as regras da responsabilidade fiscal previstas na LC 101/2000, principalmente em relação ao limite de gastos com pessoal, não nos é possível, de momento, a concessão de reajuste além desse percentual.

A efetiva implantação do reajuste dos servidores do magistério produzirá os efeitos financeiros após a publicação da legislação.

Com base em todos esses aspectos é que estamos encaminhando o presente projeto para análise deste Colendo Poder Legislativo Municipal, pugnando pela sua aprovação, especialmente por tratar-se de matéria de extrema urgência e necessidade. Assim, pedimos vênica para que o presente projeto seja lido e votado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

E, na certeza de que Vossas Excelências haverão de aprovar a medida proposta, renovarmos nossos protestos de estima, consideração e apreço, colocando-nos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

Monte Negro/RO, 19 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Monte Negro
Expediente Legislativo
Nº 155 / C.M.M.N / 2025
Data: 19/09/2025
Ass: Fabricio Amentino





ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

---

IVAIR JOSÉ FERNANDES  
Prefeito Municipal



Pág.: 2 / 7 - ID. do Doc.: 2.6EB.182 - 19/09/2025 - 10:56:35 - ASSINADO POR(1): CPF:677.521.199-03



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 136 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

*Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.*

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Monte Negro aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º.** Fica concedido, a partir da publicação desta lei o reajuste de 5,00% (cinco por cento) no salário base dos profissionais do magistério do Município, compreendido o previsto na Lei nº 1.254/22.

**Art. 3º.** A tabela constante do Anexo VI, da Lei nº 1.254/22, passa a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do mês de agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro/RO, 19 de setembro de 2025.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito Municipal



Pág.: 3 / 7 - ID. do Doc.: 2.6EB.182 - 19/09/2025 - 10:56:35 - ASSINADO POR(1): CPF:677.527.79-3



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DO CARGO DE PROFESSOR 20 HORAS SEMANAIS													
CLASSE	Probatório	03 anos	06 anos	09 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos	30 anos	33 anos	35 anos
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
Nível I	2.250,77	2.363,31	2.481,47	2.605,55	2.735,82	2.872,62	3.016,25	3.167,06	3.325,41	3.491,68	3.666,27	3.849,58	4.042,06
Nível II	2.564,89	2.693,13	2.827,79	2.969,18	3.117,64	3.273,52	3.437,19	3.609,05	3.789,51	3.978,98	4.177,93	4.386,83	4.606,17
Nível III	2.950,47	3.097,99	3.252,89	3.415,54	3.586,31	3.765,63	3.953,91	4.151,61	4.359,19	4.577,15	4.806,00	5.046,30	5.298,62

TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DO CARGO DE PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS													
CLASSE	Probatório	03 anos	06 anos	09 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos	30 anos	33 anos	35 anos
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
Nível I	2.915,47	3.061,25	3.214,31	3.375,02	3.543,77	3.720,96	3.907,01	4.102,36	4.307,48	4.522,85	4.749,00	4.986,45	5.235,77
Nível II	3.207,08	3.367,43	3.535,80	3.712,59	3.898,22	4.093,13	4.297,79	4.512,68	4.738,31	4.975,23	5.223,99	5.485,19	5.759,45
Nível III	3.687,43	3.871,80	4.065,39	4.268,66	4.482,10	4.706,20	4.941,51	5.188,59	5.448,02	5.720,42	6.006,44	6.306,76	6.622,10

TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DO CARGO DE PROFESSOR 30 HORAS SEMANAIS													
CLASSE	Probatório	03 anos	06 anos	09 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos	30 anos	33 anos	35 anos
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
Nível I	3.498,59	3.673,52	3.857,20	4.050,06	4.252,56	4.465,19	4.688,45	4.922,87	5.169,01	5.427,46	5.698,83	5.983,78	6.282,96
Nível II	3.848,44	4.040,86	4.242,91	4.455,05	4.677,80	4.911,69	5.157,28	5.415,14	5.685,90	5.970,19	6.268,70	6.582,14	6.911,25
Nível III	4.425,70	4.646,99	4.879,33	5.123,30	5.379,47	5.648,44	5.930,86	6.227,40	6.538,77	6.865,71	7.209,00	7.569,45	7.947,92

TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DO CARGO DE PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS													
CLASSE	Probatório	03 anos	06 anos	09 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos	30 anos	33 anos	35 anos
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
Nível I	4.664,78	4.898,02	5.142,92	5.400,07	5.670,07	5.953,57	6.251,25	6.563,81	6.892,00	7.236,60	7.598,44	7.978,36	8.377,27





ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

Nível II	5.131,24	5.387,80	5.657,19	5.940,05	6.237,05	6.548,91	6.876,35	7.220,17	7.581,18	7.960,24	8.358,25	8.776,16	9.214,97
Nível III	5.900,93	6.195,98	6.505,78	6.831,06	7.172,62	7.531,25	7.907,81	8.303,20	8.718,36	9.154,28	9.611,99	10.092,59	10.597,22

TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DO CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO I E MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR													
CLASSE	Probatório	03 anos	06 anos	09 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos	30 anos	33 anos	35 anos
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
Nível I	1.374,67	1.443,40	1.515,57	1.591,35	1.670,92	1.754,47	1.842,19	1.934,30	2.031,01	2.132,57	2.239,19	2.351,15	2.468,71
Nível II	1.512,15	1.587,75	1.667,14	1.750,50	1.838,02	1.929,93	2.026,42	2.127,74	2.234,13	2.345,84	2.463,13	2.586,28	2.715,60
Nível III	1.738,97	1.825,92	1.917,21	2.013,07	2.113,73	2.219,41	2.330,38	2.446,90	2.569,25	2.697,71	2.832,60	2.974,23	3.122,94

TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DO CARGO DE: AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR													
CLASSE	Probatório	03 anos	06 anos	09 anos	12 anos	15 ANOS	18 ANOS	21 anos	24 anos	27 anos	30 anos	33 anos	35 anos
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
Nível I	1.587,60	1.666,98	1.750,33	1.837,85	1.929,74	2.026,22	2.127,54	2.233,91	2.345,61	2.462,89	2.586,03	2.715,33	2.851,10
Nível II	1.746,36	1.833,68	1.925,36	2.021,63	2.122,71	2.228,85	2.340,29	2.457,30	2.580,17	2.709,18	2.844,64	2.986,87	3.136,21
Nível III	2.007,89	2.108,29	2.213,70	2.324,39	2.440,61	2.562,64	2.690,77	2.825,31	2.966,57	3.114,90	3.270,65	3.434,18	3.605,89

TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DO CARGO DE: TÉCNICO DE TRANSPORTE ESCOLAR													
CLASSE	Probatório	03 anos	06 anos	09 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos	30 anos	33 anos	35 anos
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
Nível I	2.425,50	2.546,78	2.674,11	2.807,82	2.948,21	3.095,62	3.250,40	3.412,92	3.583,57	3.762,75	3.950,88	4.148,43	4.355,85
Nível II	2.668,05	2.801,45	2.941,53	3.088,60	3.243,03	3.405,18	3.575,44	3.754,21	3.941,92	4.139,02	4.345,97	4.563,27	4.791,43
Nível III	3.068,26	3.221,67	3.382,75	3.551,89	3.729,49	3.915,96	4.111,76	4.317,35	4.533,21	4.759,87	4.997,87	5.247,76	5.510,15

TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DO CARGO DE: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

CLASSE	Probatório	03 anos	06 anos	09 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos	30 anos	33 anos	35 anos
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
Nível I	4025,32	4.226,59	4.437,92	4.659,81	4.892,80	5.137,44	5.394,32	5.664,03	5.947,23	6.244,60	6.556,83	6.884,67	7.228,90
Nível II	4629,12	4.860,58	5.103,61	5.358,79	5.626,73	5.908,07	6.203,47	6.513,64	6.839,33	7.181,29	7.540,36	7.917,37	8.313,24
Nível III	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TABELA DE VENCIMENTO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA ESCOLAR, CUIDADOR E TÉCNICO EDUCACIONAL DE CRECHE

CLASSE	Probatório	03 anos	06 anos	09 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos	30 anos	33 anos	35 anos
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
Nível I	1.682,98	1.767,13	1.855,49	1.948,26	2.045,68	2.147,96	2.255,36	2.368,12	2.486,53	2.610,86	2.741,40	2.878,47	3.022,39
Nível II	1.851,28	1.943,84	2.041,03	2.143,08	2.250,24	2.362,75	2.480,89	2.604,93	2.735,18	2.871,94	3.015,53	3.166,31	3.324,63
Nível III	2.288,44	2.402,87	2.523,01	2.649,16	2.781,62	2.920,70	3.066,73	3.220,07	3.381,07	3.550,13	3.727,63	3.914,01	4.109,72





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO  
AL RESIDENTE JOSEANO RAIMONCK 227 - SETOR 02



**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por: **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**  
CPF: 677.527.93 em 19/09/2025 11:00:51 - Cod. Autenticidade da Assinatura:  
1127.0400.4511R.UB2X.1564, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020



**Informações do Documento**

ID do Documento: 2.6EB.182 - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 136/2025**

Elaborado por: **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.167.23 em 19/09/2025 - 10:56:35

Código de Autenticidade deste Documento: 10X8.1R56.7358.A60Z.7473

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





## Informações do Documento

ID do Documento: **2E2.D58** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI.**

Juntado por **CRISTIANE KUSMINSKI**, CPF: 010.74\*. \*\*2-\*6 , em **22/09/2025 - 08:38:25**

Código de Autenticidade deste Documento: 08R5.6K38.725A.161K.6405

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

